



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

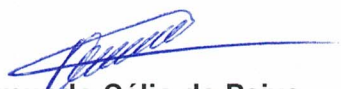
Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo, doar ao Município de Abre Campo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.837.278/0001-83, os bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara, conforme abaixo relacionados, com as respectivas placas numeradas.

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal, no qual serão retiradas todas as placas de patrimônio e guardadas em arquivo próprio na Câmara.

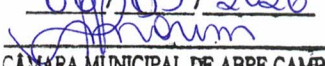
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo/MG, 05 de março de 2026.


Raimundo Célio de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

De Abre Campo/MG

PUBLICADO EM
06/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do patrimônio	Denominação	Estado de conservação	R\$
118	01 Mesa de escritório em L, grande, madeira escura, 8 gavetas, suporte para teclado, frente arredondada	Bom	0,00
220	01 arquivo de MDF branco, borda preta, 4 gavetas	Bom	0,00
42	01 mesa de reunião MDF branco, 8 lugares	Bom	0,00
193	01 mesa para computador rack/mesa MDF marrom	Bom	0,00
37	01 mesa de escritório MDF branco, pequena, 2 gavetas, borda preta, pés de aço preto	Bom	0,00
38	01 mesa de escritório MDF branco, pequena, 2 gavetas, borda preta, pés de aço preto	Bom	0,00
199	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
200	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
201	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
202	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
203	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
204	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
205	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
206	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
207	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
208	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
209	01 cadeira universitária fixa estofada, tecido preto, ferragem preta, suporte	Bom	0,00

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	para caderno		
210	01 cadeira universitária fixa estifada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
211	01 cadeira universitária fixa estifada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
212	01 cadeira universitária fixa estifada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Bom	0,00
213	01 cadeira universitária fixa estifada, tecido preto, ferragem preta, suporte para caderno	Inservível	0,00
103	01 banner IBGE Município de Abre Campo/MG	Bom	0,00


Raimundo Célio de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

De Abre Campo/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1991

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.